

Santo André, 14 de agosto de 2023.

De: Coordenadoria de Comunicações Administrativas

Para: Diretoria de Administração

Referencia:

Processo: nº 4839/2023

Proposição: Projeto de Resolução nº 18/2023

Autoria: Ver. Carlos Ferreira

Ementa: Projeto de Resolução nº 18/2023 - Dispõe sobre a utilização do Plenário, Auditório e demais dependências da Câmara Municipal de Santo André.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Baixar Resolução e Publicação

Ação Realizada: Realizado

Descrição:

Providenciamos a Errata referente ao § 1º do art. 15 da Resolução nº 13/2023, encaminhando-a para publicação na edição de 12/8/2023 do jornal DGABC, com o seguinte texto:

ERRATA: Na publicação da Resolução nº 13, de 10/8/2023, edição de 11/8/2023, à página 8 do Caderno Classificados – Publicidade Legal, ONDE SE LÊ: “....Art. 15.....§ 1º, a Sala das Comissões (Plenarinho) somente poderá ser requerida e utilizada pelos(as) vereadores(as) em exercício desta Casa, preferencialmente junto com o(a) requerente, para averiguação de suas condições.”; LEIA-SE: “... Art. 15....§ 1º, a Sala das Comissões (Plenarinho) somente poderá ser requerida e utilizada pelos(as) vereadores(as) em exercício desta Casa.”.

Próxima Fase: Ciência das Providências - DA

Ivete Gomes da Silva





CÂMARA MUNICIPAL DE
SANTO ANDRÉ

Coordenadora de Comunicações Administrativas



Autenticar documento em <http://camarasempapel.cmsandre.sp.gov.br/autenticidade> com o identificador 3200370038003400310038003A005400, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.